

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº1 DE CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE EM CONTINUAR CONCORRENDO À VAGA NO SISU-UFRGS 2018

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, considerando o Edital nº 01/2018 SiSU-UFRGS, de 10 de janeiro de 2018, retificado em 01 de fevereiro de 2018, e as disposições legais e regulamentares vigentes, convoca os candidatos classificados no SiSU-UFRGS 2018 e ainda não lotados em vaga no respectivo curso, a confirmarem interesse à concorrência à vaga a qual foram classificados e não lotados em vaga, conforme previsto no item 4.19 do Edital nº 01/2018 SiSU-UFRGS, que estabelece que: "Para os chamamentos, poderão ser utilizadas sistemáticas de manifestação de interesse na vaga ou chamadas para expectativa de vaga de forma presencial e/ou virtual".

- 1. Todos os candidatos classificados que não foram chamados no processo seletivo, porém ainda aptos a concorrer às eventuais vagas remanescentes (com situação "aguardando vaga" na Lista de Ordenamento Geral www.ufrgs.br/prograd) deverão confirmar interesse caso queiram continuar concorrendo à vaga para a qual foram classificados e não lotados em vaga.
- 2. A confirmação de interesse deverá ser realizada, impreterivelmente, das **10h do dia 05/06/2018 às 23h59min do dia 10/06/2018,** exclusivamente através do Portal do Candidato, anexando, na forma de arquivos digitalizados de boa qualidade e com todas as informações legíveis, no formato .PDF ou .JPG, com no máximo 5 Mb cada, os documentos abaixo relacionados:
- a) Documento de identificação atualizado, que deverá:
- a.1) conter fotografia que permita a clara identificação do titular;
- a.2) estar em bom estado de conservação, sem rasuras ou adulterações;
- a.3) estar dentro do prazo de validade;
- a.4) ter sido expedido por Secretarias Estaduais de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal, ou por outros órgãos legalmente autorizados a emitir documento de identificação. Se estrangeiro, deverá apresentar documento de identidade de estrangeiro (RNE), com indicação do visto adequado, e passaporte, devidamente atualizados.
- b) Documento de CPF do candidato. Servirá, para efeito de comprovação de CPF, o seu registro no documento de identificação apresentado.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

- 3. A confirmação de interesse em continuar concorrendo à vaga realizada através do Portal do Candidato somente estará concluída após a emissão do comprovante confirmação de interesse pelo sistema.
- 4. O Portal do Candidato pode ser acessado em www.portaldocandidato.ufrgs.br.
- 5. A confirmação de interesse de que trata este Edital assegura a permanência do candidato classificado entre aqueles que aguardam um possível chamamento, ou seja, garante apenas a expectativa de direito à lotação em vaga.
- 5.1. Conforme item 4.17.1 do edital SiSU-UFRGS 2018, entende-se por candidato lotado em vaga aquele chamado para ingresso no curso pelo processo seletivo, não representando garantia de ingresso no curso.
- 6. Os candidatos que confirmarem interesse só serão convocados em novos chamamentos caso existam vagas remanescentes, obedecendo à ordem de classificação e o número de vagas remanescentes para cada modalidade de ingresso.
- 7. O candidato que não confirmar o interesse pela vaga ou deixar de anexar os documentos exigidos no item 2 deste edital será considerado como desistente do processo seletivo, ou seja, não será convocado em editais posteriores de chamamento para ocupação de vagas remanescentes.
- 8. Após a confirmação do interesse, compete exclusivamente ao candidato acompanhar a publicação de novos chamamentos para ocupação de vagas remanescentes no site www.ufrgs.br e de cumprir todos os requisitos editalícios para a efetiva ocupação da vaga.

Porto Alegre, 30 de maio de 2018.

Vladimir Pinheiro do Nascimento, Pró-Reitor de Graduação.